

**Diversos**

Protocolo: 2019000244046

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da homologação do resultado final do Edital SEDAC 10/2017 – Edital Estado e Municípios, na edição do Diário Oficial do Estado do dia 29/11/2017, página 148/150, o item 10.4 do edital e o fato dos produtores indicados abaixo terem descumprido o item 10.1 do edital, por não terem efetuado a juntada da documentação para a contratação no prazo, conforme o contido no expediente 17/1100-0000647-1, RESOLVE publicar a desclassificação dos projetos indicados abaixo e convocar os próximos projetos suplentes:

**Projetos Desclassificados:**

Finalidade	Valor		
Edital Municipal	60.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	MOTIVO
EDITAL DE CONCURSO DE APOIO À CULTURA – “SANTA CRUZ EM MOVIMENTO - TEATRO, MÚSICA E DANÇA”	726	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Ítems 10.1 e 10.4 do Edital.

Finalidade	Valor		
Edital Municipal	100.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	MOTIVO
INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS	2058	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ	Ítems 10.1 e 10.4 do Edital.
Guaíba, Berço da Revolução, cultura por vocação.	585	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	Ítems 10.1 e 10.4 do Edital.

Finalidade	Valor		
Edital Municipal	50.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	MOTIVO
Edital de Seleção de Projetos de Oficinas Culturais	4552	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA	Ítems 10.1 e 10.4 do Edital.

**Projetos Suplentes Contemplados:**

Finalidade	Valor		
Edital Municipal	100.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	
Cultura Itinerante	483	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	
ARTE POR TODA PARTE	5050	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	
Jogue limpo com a cultura	386	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO	
Incentivo as manifestações Culturais e Santo Antônio da Patrulha	3688	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	

Os proponentes dos projetos suplentes indicados acima tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir dessa publicação para anexar, exclusivamente, de forma eletrônica, junto ao projeto no acesso ao proponente da página do Pró-Cultura RS, [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br), os documentos constantes no item 10.1 do mencionado Edital, sob pena de serem desclassificados.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

Beatriz Araujo Miranda Araujo  
Secretária de Estado da Cultura